



Recreio da Juventude

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

Para inclusão da viagem identificada no Item 9 do Contrato nº 004/2015, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio CBC nº 027/2015.
Ref. Processo de Aquisição nº 001/2015

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto Diretor Presidente Eduardo Menezes, brasileiro, casado, comerciante inscrito no CPF sob o nº 393.576.350-68 e por seu Vice Presidente Administrativo e Financeiro, Sr. Diogenes Maggi de Avila, brasileiro, casado, consultor, inscrito no CPF sob o nº 344.548.450-34, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EXPRESSO SÃO MARCOS LTDA – Filial Caxias do Sul**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.628.417/0001-44, com sede na Av. Ruben Bento Alves, 561, Bairro Sagrada Família – Caxias do Sul/RS - CEP. 95052-550, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **Fernando Michelin**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 384.425.820-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 004/2015**, firmado em decorrência do resultado do **Processo de Aquisição nº 001/2015**, realizado em atendimento ao **Projeto “JUVENTUDE OLÍMPICA”**, objeto do **CONVÊNIO CBC Nº 27/2015**, para incluir o Item 9 na Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Primeira: OBJETO

1.10 presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL**, com veículo **ÔNIBUS LEITO OU SUPERIOR**, conforme abaixo especificado:

Nº	Bem ou Serviço	Especificação da Viagem	Período		Unidade (Diárias)	Qtde	Valor unitário	VALOR TOTAL
09	Ônibus Leito	Traslado Caxias do Sul/Palhoça/Caxias do Sul em Ônibus Leito ou superior, com capacidade mínima para 26 passageiros, com ar condicionado, banheiro, poltronas reclináveis, sistema de som, dvd e monitores, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas	20/10/2016	23/10/2016	4	1	1.390,00	5.560,00



Recreio da Juventude

	de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 20/10/2016 e retorno dia 23/10/2016.							
VALOR TOTAL								36.201,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 13 de outubro de 2016.

FERNANDO MICHELIN
Expresso São Marcos Ltda
Contratada

EDUARDO MENEZES
Recreio da Juventude
Contratante

DIOGENES MAGGI DE ÁVILA
Recreio da Juventude
Contratante

Testemunhas:

Nome: *MARCO MARCOLIN*

CPF: *011.371.800-79*

Nome: *ALEXANDRA BEZO*

CPF: *731557480-87*